

PORTARIA N.º 443/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-141/2026;

a) o disposto no Art. 164 da Lei n.º 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2026, a servidora VALDECI ROSA DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF/MF Sob n.º 815.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública, aprovada em concurso, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3499 Página 204 Ano: XV

Data: 30/03/2026

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:969037E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 443/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-141/2026;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2026, a servidora **VALDECI ROSA DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública, aprovada em concurso, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2CBD6214

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 444/2026**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LARISSA  
EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-143/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LARISSA EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.339-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/04/2023 à 08/04/2024 a contar de 06/04/2026 à 15/04/2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AA82EFAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 445/2026**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Autos nº. 0003272-29.2019.8.16.0094.

**RESOLVE;**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de março de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 048.xxx.xxx-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:ADB3EE2A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 446/2026**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA  
ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Autos nº. 0003460-22.2019.8.16.0094.

**RESOLVE;**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de março de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de março de 2026.